



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 19/02/2024 13:29:04.173 - Mesa

REQ n.265/2024

REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia internacional do combate à corrupção, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024, para relembrar o Dia internacional do combate à corrupção.

JUSTIFICATIVA

No dia 9 de dezembro celebra-se o dia internacional contra a corrupção, data em que foi assinada, na cidade de Mérida no México, no ano de 2003, a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção.

Conforme o Conjur, a partir de dados da transparência internacional, – O Brasil variou dois pontos e dez posições para menos no Índice de Percepção da Corrupção (IPC) de 2023. O país registrou apenas 36 pontos e foi classificado na 104ª posição, entre 180 países avaliados, se colocando ao lado da Argélia, da Sérvia e da Ucrânia.¹

¹ Disponível em: https://www.conjur.com.br/wp-content/uploads/2024/01/20240123_TI-BR-IPC-2023-Press-release.pdf





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

A corrupção é, neste sentido, um mal sistêmico. É por isso que o combate a este mal é matéria de extrema relevância e de necessária lembrança. Trazer à tona a importância deste tema através de uma sessão solene nos parece uma medida muito importante.

Indo além, conforme pronunciado pelo instituto Ethos:

A corrupção se estabelece de diferentes formas e ambientes e por isso é um problema complexo a ser solucionado. É preciso compreender a sua existência a partir de um sistema orgânico e mutável que cria e se apropria de espaços ou mecanismos para que relações com interesses escusos se estabeleçam. É nesse sentido que não há uma solução ou caminho único [...] Diante de sua complexidade, o combate a esse problema deve incluir o fortalecimento das instituições democráticas (e nesse caso, é preciso inclusive revisar as estruturas que foram distorcidas para corroborar com o sistema de corrupção) e mecanismos de prevenção e controle social.²

Tendo isso em vista, mostra-se imperiosa a criação de uma agenda conjunta de combate à corrupção com a participação de todas as entidades que podem colaborar com o aprimoramento dos mecanismos de mitigação da atuação ilícita.

Portanto, é importante relembrarmos a essencialidade de instituições como Poder Judiciário, Ministério Público, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e o próprio Poder Legislativo, ao exercer seu poder fiscalizatório, entre outros.

Ainda, acrescenta-se que a corrupção não se limita a esfera pública, motivo pelo qual é importante lembrar a indispensável institucionalização dos programas de compliance na iniciativa privada, bem como práticas positivas de gestão. Essas são marcas e diretrizes que demonstram a disponibilidade da iniciativa privada em também dialogar e contribuir com o tema.

Relembra-se que, segundo levantamento da UNODC, todos os anos, US\$ 1 trilhão é pago em subornos e cerca de US\$ 2.6 trilhões são roubados anualmente devido a atos de corrupção, o que representa mais de 5 por cento do PIB mundial.³

² Disponível em: <https://www.ethos.org.br/conteudo/posicionamentos/dia-internacional-contra-a-corrupcao-oque-estamos-combatendo/>

³ Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2017/12/dia-internacional-contra-a-corrupcounidos-contra-a-corrupo-lets-stand-unitedagainstcorruption.html>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

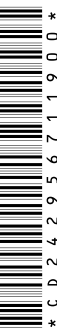
Sendo assim, o esforço conjunto entre iniciativa privada e Poder Público, no combate dos delitos corruptivos, é medida essencial para o desenvolvimento do país e da sociedade como um todo.

Diante do exposto, o combate a corrupção é pauta de interesse de todos os cidadãos na medida em que, todos são, em alguma medida, indiretamente afetados pelos efeitos nocivos das práticas corruptas.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de Sessão Solene.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP





Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia internacional do combate à corrupção, a ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD242956711900, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 3 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 4 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 5 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 6 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 7 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 8 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 9 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 10 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 11 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER do PL
- 12 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)

